



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus
Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 017 – CONCAMPUS/CAM/IFC/12

Afastamento do País

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 22 de outubro de 2012, tendo analisado o processo de Afastamento do País nº 23350.000623/2012-50, e considerando o que consta no mesmo,

RECOMENDA:

Aprovar o Afastamento do País do servidor Carlos Eduardo Rebello, matrícula nº 2279499, professor do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, referente ao processo supracitado.

Concampus, 22 de outubro de 2012.

Rogério Luís Kerber
Presidente do CONCAMPUS